



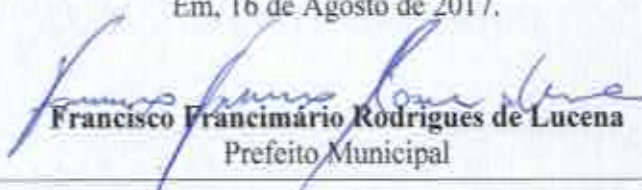
Fls 2152

**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

PARECER DE JULGAMENTO


HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 16 de Agosto de 2017.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ALDON FIGUEIREDO E OVÍDEO OLIVEIRA, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE**, resolve julgar em favor da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO - ME**, estabelecida Rua Jose Ailton da Silva nº 443, CEP: 49.600-000, Bairro Malhada do Coqueiro Centro Município de Nossa Senhora das Dores/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.610.764/0001-39 com o valor global no item 01 de R\$ 210.017,15 (Duzentos e Dez mil, Dezesete reais e Quinze centavos) e no Item 02 com o Valor Global de R\$ 85.790,75 (Oitenta e Cinco mil, Setecentos e Noventa reais e Setenta e Cinco centavos, por ter apresentado preços compatíveis com o praticado no âmbito do mercado, como também, atendido as condições e exigências do Edital, em obediência a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Aquidabã (SE), 16 de Agosto de 2017.


SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Presidente da C.P.L.